
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA, Nº 380/2022-GC, DE 12 DE
SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o previsto no art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 079/2008, no que tange a concessão de diárias aos servidores, que a serviço, afastam-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º e no Anexo Único do Decreto Executivo Municipal nº 75/2021, que dispõe sobre a concessão de diárias;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor FRANCISCO EDSON RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF: 018.190.054-88, matrícula funcional nº 6694, ocupante cargo Subsecretário de Esporte, Lotada na Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, ao preço unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais)75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais),75,00 (setenta e cinco reais), para custear despesas com alimentação e locomoção urbana, com o objetivo de viajar com destino a São Bento/PB, com partida no dia 09 de Setembro de 2022, às 10h00min e retorno no dia 12 de Setembro, às 10h00min, para acompanhar o atleta Pedro Paulinele Dantas ao campeonato de Mini campo Várzea Grande.acompanha pacientes que iram fazer procedimentos no complexo hospitalar de Alexandria - CIED. No período de 30/08/2022 a 31/08/2022.

Art. 2º - Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em 1202 de setembro de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:CF76AC56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2022. Edição 2872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>